



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM

Os bens adquiridos são de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO – SICONV: NÃO

Não se aplica.

1.4.1 Tipo de Instrumento:

Não se aplica.

1.4.2. Recurso financeiro:

Não se aplica.

1.4.3 Número do instrumento/ Ano:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

Os materiais elétricos são fundamentais para a manutenção das instalações elétricas dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública. Este, por sua vez, constitui um serviço essencial à segurança e ao bem-estar da população, pois assegura a adequada visibilidade noturna em vias públicas, praças e demais espaços de uso coletivo.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Plano anual de contratações ainda não implantado pelo Município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN. COTADA	QUAN T. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALICATE AMPERÍMETRO 1000 AMPERES, CORRENTE CA/DC, ET 3367C, TENSÃO AC 750V E DC 1000V, MEDIÇÃO CAPACITANCIA/ DIODO/ TEMP, (TIPO FLUKE / MINIPA)	-	2304	UN	5	5	R\$635,71	R\$3.178,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

02	ALICATE CRIMPADOR TERMINAL, COMPRESSÃO DE 6 ATÉ 50 MM².	-	2313	UN	5	5	R\$128,59	R\$642,95
03	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL:AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE:RETO, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO	402035	702	UN	10	10	R\$48,19	R\$481,90
04	DETECTOR DE TENSÃO, SEM CONTATO CHAVE TESTE GVD 1000-17, ESTILO BOSCH	-	12692	UN	10	10	R\$140,81	R\$1.408,10
05	ESCADA FIBRA VIDRO EXTENSIVA, ALTURA APROXIMADA: 4,20 M, PESO APROXIMADO: 22 KG, QUANTIDADE DEGRAUS MÍNIMO: 23 UN COM CATRACA, DEGRAUS EM ALUMÍNIO/FERRAGENS AÇO 1020 GALVANIZADO, ALTURA ESTENDIDA APROXIMADAMENTE: 7,20 M, EXTENDIDA	-	6878	UN	2	2	R\$1.309,59	R\$2.619,18
06	KIT LOCALIZADOR TESTADOR CABO E LINHA REDE RJ45.	-	14636	UN	5	5	R\$135,90	R\$679,50
07	RÉGUA ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS PADRÃO NOVO, COM PROTETOR CONTRA SURTOS POR MEIO DE SISTEMA TÉRMICO DE DESARME EM CASO DE SOBRECARGA OU POR MEIO DE FUSÍVEL. EM CASO DE FUSÍVEL: FUSÍVEL DE ENTRADA: APROX. 10A AÇÃO RÁPIDA; TENSÃO DE ENTRADA: MULTIVOLTAGEM BIVOLT; CHAVE LIGA-DESLIGA COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA; COMPRIMENTO MÉDIO DO CABO DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 1,5M; CAIXA PLÁSTICA ANTI-CHAMA. EQUIPAMENTO SEGURO, RESISTENTE E PRÁTICO QUE OFERECE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MICROCOMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ÁUDIO, VÍDEO E TELEFONIA. SOLUÇÃO EFICIENTE CONTRA SOBRECARGAS, CURTO-CIRCUITO E DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA	-	11575	UN	15	15	R\$119,00	R\$1.785,00
08	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR DA COBERTURA:VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL:16 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	333798	4009	ROLO	8	8	R\$1.012,64	R\$8.101,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO							
09	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70°C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:1,5 MM2, BITOLA CONDUTOR:1,5 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	250566	4009	ROLO	10	10	R\$134,27	R\$1.342,70
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70°C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR:2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	243945	4009	ROLO	10	10	R\$219,21	R\$2.192,10
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:6 MM2, BITOLA CONDUTOR:6 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	238975	4009	ROLO	10	10	R\$404,27	R\$4.042,70
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:10 MM2, BITOLA CONDUTOR:10 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS.	239207	4009	ROLO	10	10	R\$381,26	R\$3.812,60
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA,	237828	4009	ROLO	10	10	R\$385,60	R\$3.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	TEMPERATURA:70°C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:4 MM2, BITOLA CONDUTOR:4 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO: PP TRIFÁSICO, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	428341	4009	ROLO	5	5	R\$511,65	R\$2.558,25
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO:70 °C DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	437819	4009	ROLO	30	30	R\$359,49	R\$10.784,70
16	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO: XLPE, CLASSE DE ENCORDAMENTO:2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, DESIGNAÇÃO USUAL: DUPLEX, APLICAÇÃO: REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA:1 CONDUTOR FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 10 M-M. E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	418907	18817	M	600	600	R\$31,27	R\$18.762,00
17	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PE, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 16 MM2 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TENSÃO DE ISOLAMENTO 1,0 KV, E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	612357	18817	M	600	600	R\$33,92	R\$20.352,00
18	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PE, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1,0 KV,	385746	18817	M	300	300	R\$14,75	R\$4.425,00

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 4 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	NORMAS TÉCNICAS: NBR 8182 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 3 CONDUTORES FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO. E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
19	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO, TIPO CABO: 4 PR, COR: AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 300 METROS	204875	208	CAIXA	10	10	R\$776,95	R\$7.769,50
20	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL: 2 X 2,5 MM, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS.	416281	18782	ROLO	10	10	R\$161,18	R\$1.611,80
21	FIO ELÉTRICO, TIPO: PARALELO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL: 2 X 1,5 MM ² DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS.	386781	7533	ROLO	10	10	R\$177,68	R\$1.776,80
22	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	604732	7592	UN	1000	1000	R\$17,35	R\$17.350,00
23	POSTE DE CONCRETO, C-7,00M, PADRÃO TRIFÁSICO, INCLUINDO CAIXA DE MEDIÇÃO COM MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR EM CHAPA DE AÇO, DISJUNTOR TIPO NEMA TRIPOLAR 10 ATÉ 70A. INCLUI A INSTALAÇÃO NO LOCAL.	-	856	UN	10	10	R\$7.985,92	R\$79.859,20
24	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO.	387029	412	UN	50	50	R\$281,06	R\$14.053,00

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 5 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

25	LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL: ALUMÍNIO ESTAMPADO, MODELO: ABERTO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE, TIPO SOQUETE: E-27.	602245	412	UN	120	120	R\$108,04	R\$12.964,80
	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM BRAÇO							
26	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO; COMPOSTA POR LED DE POTÊNCIA, MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, SOB DISSIPADORES DE ALUMÍNIO EM MÓDULOS/CONJUNTO OU INDIVIDUAIS; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 20.400 LUMENS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA -10° C A 50°C; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; VIDA ÚTIL DO LED (L70) MAIOR QUE 100.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO ÓPTICO MÍNIMO IP66; GRAU DE PROTEÇÃO DO DRIVER MÍNIMO IP66; DIFUSOR DE VIDRO LISO TEMPERADO 4MM OU POLICARBONATO; VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA MAIOR QUE 100.000 HORAS; IRC ≥ 70%; TEMPERATURA COR NOMINAL ENTRE 4000K À 5000K; FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO ENTRE 35MM A 64MM DE DIÂMETRO; BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO/ELETRÔNICO (FAIXA DE OPERAÇÃO 0~480V, 15A) PADRÃO NEMA 7 PINOS, DEVE INCLUIR RELÉ FOTO ELÉTRICO 3 PINOS. A LUMINÁRIA DEVE TER AJUSTE DE ÂNGULO DE INSTALAÇÃO MÍNIMO 10° PARA CIMA E 10° PARA BAIXO. ACABAMENTO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTES AO TEMPO E A CORROSÃO (LIGAS DE ALUMÍNIO OU TITÂNIO); DRIVER DEVE OPERAR NA FAIXA DE TENSÃO ENTRE 100VAC A 277VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50HZ, FP > 0,95 MEDIDO EM 220VCA; LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA INCORPORADO À LUMINÁRIA. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS;	-	6792	UN	25	25	R\$314,75	R\$7.868,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL: TIPO II; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL: MÉDIA; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO INTENSIDADE LUMINOSA: LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA; APRESENTAR ENSAIOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS; A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENSAIADA EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU LABORATÓRIO INTERNACIONAL COM ACORDO MULTILATERAL							
27	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 240 WATTS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO; COMPOSTA POR LED DE POTÊNCIA, MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO SOB DISSIPADORES DE ALUMÍNIO EM MÓDULOS/CONJUNTO OU INDIVIDUAIS; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 40.800 LUMENS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA -10° C A 50°C; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; VIDA ÚTIL DO LED (L70) MAIOR QUE 100.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO ÓPTICO MÍNIMO IP66; GRAU DE PROTEÇÃO DO DRIVER MÍNIMO IP66; DIFUSOR DE VIDRO LISO TEMPERADO 4MM OU POLICARBONATO; VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA MAIOR QUE 100.000 HORAS; IRC =70%; TEMPERATURA COR NOMINAL ENTRE 4000K À 5000K; FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO ENTRE 35MM A 64MM DE DIÂMETRO; BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO/ELETRÔNICO (FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0~480V, 15A) PADRÃO NEMA 7 PINOS, DEVE INCLUIR RELÉ FOTO ELÉTRICO 3 PINOS. A LUMINÁRIA DEVE TER AJUSTE DE ÂNGULO DE INSTALAÇÃO MÍNIMO 10° PARA CIMA E 10° PARA BAIXO. ACABAMENTO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTES AO TEMPO E A CORROSÃO (LIGAS DE ALUMÍNIO OU TITÂNIO); DRIVER DEVE OPERAR NA FAIXA DE TENSÃO ENTRE 100VAC A 277VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60HZ, FP> 0,95 MEDIDO EM	-	6792	UN	25	25	R\$294,90	R\$7.372,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	220VAC; LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA INCORPORADO À LUMINÁRIA. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL: TIPO II; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL: MÉDIA; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO INTENSIDADE LUMINOSA: LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA; APRESENTAR ENSAIOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS; A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENSAIADA EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU LABORATÓRIO INTERNACIONAL COM ACORDO MULTILATERAL; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR 5101 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); ABNT NBR 5123 (RELÉS FOTOELÉTRICOS); ABNT NBR 15129 (LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/REQUISITOS PARTICULARES); ABNT NBR 60598-1 (LUMINÁRIAS REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS); ABNT NBR 16026 (CONTROLE ELETRÔNICO C.C OU C.A PARA MÓDULOS A LED); ABNT NBR 60529 (GRAU DE PROTEÇÃO IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 OU IK09 OU SUPERIOR; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (CERTIFICAÇÃO PARA LED) E IES TM 21-11 (CERTIFICAÇÃO DA EXTRAPOLAÇÃO DA VIDA DO LED); NBR IEC 60598-1 2010. DEVE ATENDER PORTARIA Nº62 DE 2022; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LUMINÁRIA, INSTALADA NO MESMO SENTIDO DO FLUXO LUMINOSO (APÓS LUMINÁRIA INSTALADA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VOLTADA PARA O SOLO); DEVE POSSUIR CERTIFICADO VÁLIDO NO SITE DO INMETRO.GOV.BR, "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA – PT INMETRO Nº 62/2022".							
28	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA: VAPOR DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇO, TIPO SOQUETE: ROSCA E-40, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:250 W/400 W	-	6792	UN	80	80	R\$107,82	R\$8.625,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Total estimado

R\$250.276,30

CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS CÓDIGOS DESCRITIVOS PARA OS ITENS: 1,2,4,5,6,7,23,27,28 E 29 OPTOU-SE POR UTILIZAR APENAS OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE PADRÃO DESCRITIVO DOS ITENS.

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição R\$ 250.276,30 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos dos itens foi realizada com base em análise técnica das demandas recorrentes do Município de São Jerônimo, relacionadas à manutenção, ao reparo e à melhoria das instalações elétricas públicas. Para esse dimensionamento, foram consideradas as necessidades da Secretaria, bem como o histórico de consumo dos materiais.

As quantidades estimadas foram estabelecidas a partir do levantamento das contratações anteriores e da análise do consumo médio registrado nos últimos anos, permitindo identificar padrões de utilização e projetar, de forma adequada, as futuras aquisições, em consonância com as necessidades da Administração.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação, foi baseado conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM

De forma compulsória, os itens deverão atender, obrigatoriamente, às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis e aos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) vigentes do INMETRO, quando cabíveis, com certificação e selo de conformidade sempre que exigidos.

5.1.1. Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Os requisitos foram estabelecidos para assegurar que os materiais atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e pelos Requisitos de Avaliação da Conformidade do INMETRO, quando cabíveis. Considerando que o Município não dispõe de estrutura laboratorial nem de corpo técnico especializado para realização de ensaios de conformidade, a exigência de certificações reconhecidas constitui medida mais eficiente e econômica para garantir a qualidade dos produtos adquiridos.

5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

5.2.1. Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não há.

5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.3.1. Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência:

Não vislumbra a necessidade de apresentação de balanço patrimonial e de certidão negativa de falência.

5.3.3 Documentos de Habilitação

5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não

Não há necessidade.

5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não se faz necessário.

5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não

Não há necessidade.

5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não

Não se faz necessário.

5.3.3.6. Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não

Não se faz necessário.

5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Por não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item, o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para ME, EPP e MEI.

5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NÃO

Não há necessidade de apresentação de documentos na assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

No levantamento das alternativas de mercado verificou-se a possibilidade de aquisição dos materiais por fornecedores especializados ou a contratação conjunta de empresa para fornecimento dos materiais e execução dos serviços de instalação. A segunda alternativa foi descartada, considerando que o Município possui equipe própria para execução dos serviços elétricos, sendo necessária apenas a aquisição dos materiais. Dessa forma, a aquisição por meio de Registro de Preços mostrou-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

- A aquisição dos materiais mostrou-se plenamente viável, considerando a existência de ampla oferta no mercado de empresas regularmente constituídas e tecnicamente aptas ao fornecimento dos itens, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar. Tal cenário assegura a competitividade do futuro certame e o atendimento ao princípio da isonomia.
- Por sua vez, a contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica foi descartada, tendo em vista que o Município dispõe de corpo técnico próprio, devidamente capacitado para a execução das atividades de manutenção elétrica e instalações em prédios públicos, o que torna desnecessária a terceirização desses serviços.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais configura a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por conciliar viabilidade de mercado, competitividade, aproveitamento da estrutura existente e observância aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados da data de envio de empenho ou outro documento hábil, para o e-mail constante na proposta da empresa.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTE - ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4 ENDEREÇO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Rua Rafael Athanasio, nº 995, São Jerônimo/RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria requisitante no envio da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte, de forma a evitar danos, avarias ou perda de suas características durante o armazenamento e manuseio.

7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO.

- a) Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens, obedecendo o descritivo e quantidades solicitados, através do empenho ou outro documento hábil.
- b) A empresa vencedora deverá fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado em total conformidade com o descritivo informado no edital.
- c) Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo a identificação do fabricante, número do lote, validade da fabricação e selo do INMETRO, quando obrigatório.
- d) Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.
- e) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos dos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo.
- f) A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- g) Será exigido a logística reversa para os itens 26, 27 e 28 de acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), têm a obrigatoriedade da logística reversa, conforme Lei Federal nº 12.305/2010.

7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia dos itens é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A vida útil dos itens é apenas uma estimativa, sendo de 12 meses e deverão estar de acordo com o solicitado neste Termo de Referência até o término da contratação.

7.10 Obrigações da Contratada

Será informado no Termo de Referência.

7.11 Obrigações do Município

Será informado no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO

Não. A disputa ocorrerá por itens, considerando que os materiais possuem características técnicas distintas e podem ser fornecidos independentemente, ampliando a competitividade e proporcionando maior economicidade à Administração.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

Como será por Sistema de Registro de Preços, os itens serão solicitados conforme a necessidade.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO

O pagamento será parcelado, pois trata-se de registro de preços.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM

Será aberto Sistema de Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras. Esse sistema permitirá uma gestão eficiente e econômica dos recursos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos e da iluminação pública municipal, evitando a interrupção dos serviços em razão da falta de materiais. Busca-se, ainda, garantir maior eficiência na execução das atividades da Secretaria, redução do tempo de atendimento às demandas, melhoria das condições de segurança das instalações elétricas e maior economicidade por meio da realização de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não se faz necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Foram contratados anteriormente através dos pregões: 032/2020, 035/2021, 093/2021, 141/2022 e 033/2024.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

Não há previsão.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não serão necessárias novas contratações.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM

Conforme informações prestadas pelo Gestor Ambiental, Isaias Faleiro da Rosa, A aquisição envolve materiais eletroeletrônicos, cabos com isolamento em PVC, componentes em alumínio/aço e lâmpadas (como a de vapor de sódio no item 28 e luminárias de LED nos itens 26 e 27). A utilização e o descarte inadequado desses materiais geram resíduos sólidos e risco de contaminação por metais/químicos após o término de sua vida útil.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL?

Sim, de forma indireta. Nos itens 26 e 27 do Item 4, previu-se a aquisição de Luminárias com Tecnologia LED de alta eficiência luminosa (mínimo de 170 lm/W) e longa vida útil (superior a 100.000 horas), o que reduz drasticamente o consumo de energia elétrica e a frequência de substituição/geração de resíduos. No Item 5.1, exige-se compulsoriamente a conformidade com as normas técnicas do INMETRO (como a Portaria INMETRO nº 62/2022 para iluminação pública), garantindo eficiência e segurança operacional.

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

As medidas mitigadoras adequadas para este tipo de fornecimento incluem a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados ou substituídos na manutenção da rede pública, além da reciclagem de sucatas metálicas e fiação de cobre/alumínio.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA?

Sim. Especialmente as lâmpadas de vapor de sódio (item 28) e equipamentos eletroeletrônicos/LED (itens 26 e 27), enquadram-se na obrigatoriedade de Logística Reversa, conforme disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES?

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE AOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

15. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de materiais elétricos é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

Danilo Silva da Silva
Matrícula 13987

São Jerônimo, 12 de agosto de 2026.

Assinantes



DANILO SILVA DA SILVA

Assinou em 21/08/2026 às 14:14:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.626.050-**.

Eu, DANILO SILVA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZEY-8NO-4L3-R1K